Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

Tribunal de Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 23 de setembro de 2022 - Nº 3024 - Divulgado em 22/09/2022

Conselheiro Presidente
Fernando Rodrigues Catão
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes
Ouvidor
Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Bradson Tibério Luna Camelo
Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradores
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Luciano Andrade Farias
Manoel Antônio dos Santos Neto
Diretor Executivo Geral
Károly de Tatrai Hiluey Agra
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno 1
Intimação para Sessão 1
Intimação para Defesa 1
Extrato de Decisão 2
Errata 2
Comunicações 2
2. Atos da 1ª Câmara 2
Intimação para Sessão 2
Citação para Defesa por Edital 2
Prorrogação de Prazo para Defesa 2
Extrato de Decisão Singular 3
Comunicações 3
3. Atos da 2ª Câmara 3
Intimação para Sessão 3
Intimação para Defesa 4
Extrato de Decisão 4
Comunicações 8
4. Atos dos Jurisdicionados 9
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados 9
Errata 12

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2372 - 05/10/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 06079/20
Jurisdicionado: Instituto Hospitalar General Edson Ramalho
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2019
Intimados: Paulo Almeida da Silva Martins (Gestor(a)); Socorro Cristiane de Oliveira Uchoa (Ex-Gestor(a)); Joallyson Viana da Costa (Advogado(a) OAB/PB 27919).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2372 - 05/10/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 07210/21
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020
Intimados: Paulo Dalia Teixeira (Ex-Gestor(a)); Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: 08777/19
Jurisdicionado: Companhia Estadual de Habitação Popular
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018

Intimados: Emanuella Clara Oliveira Felipe (Advogado(a) OAB/PB 12647); Evandro Batista de Lima (Advogado(a)); Brenan Arruda de Brito (Advogado(a) OAB/RN 8078); Elyene de Carvalho Costa (Advogado(a) OAB/PB 10905); Andre Motta de Almeida (Advogado(a)); Dayane Janet Wanderley de Brito Agra (Advogado(a)); Luciana Albuquerque de Medeiros Jacome Souto Maior (Advogado(a)); Tatiana Paulino da Silva (Advogado(a) OAB/PB 15095); Joacil Freire da Silva (Advogado(a) OAB/PB 5571); Emília Correia Lima (Gestor(a)); Hebert Levy de Oliveira (Advogado(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Para se manifestar, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, EXCLUSIVAMENTE, acerca do último relatório emitido pelos técnicos deste Tribunal, fls. 2.048/2.067.

Processo: 08777/19
Jurisdicionado: Companhia Estadual de Habitação Popular
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018

Intimados: Deusdete Queiroga Filho (Interessado(a)); Francisco Xavier Monteiro da Franca (Interessado(a)); João Azevêdo Lins Filho (Interessado(a)); Bruna Lima de Oliveira (Interessado(a)); JOAO DE DEUS ANGELO (Interessado(a)); Rainaldo Sales de Melo (Interessado(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, contestarem o derradeiro artefato técnico elaborado pelos especialistas deste Sinédrio de Contas, fls. 2.048/2.067 dos autos.

Processo: 05615/22
Jurisdicionado: Companhia de Processamento de Dados da Paraíba
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2021

Intimados: Bruna Barreto Melo (Advogado(a) OAB/PB 20896); Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias
Nota: Para, querendo, se pronunciar acerca do relatório da auditoria fls. 492/494.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00314/22
Sessão: 2366 - 17/08/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 04387/22
Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2021
Interessados: Eduardo Ronielle Guimaraes Martins Dantas (Gestor(a)); Ana Cláudia Oliveira da Nóbrega Vital do Rêgo (Ex-Gestor(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, de responsabilidade da SRA. ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DA NÓBREGA VITAL DO RÊGO, relativa ao exercício financeiro de 2021, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em: 1. Julgar REGULAR a Prestação de Contas Anuais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, de responsabilidade da Sra. Ana Cláudia Oliveira da Nóbrega Vital do Rêgo, relativa ao exercício financeiro de 2021; 2. Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB– Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 17 de agosto de 2022

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 14/09/2022:
Sessão: 2371 - 28/09/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 10928/13
Jurisdicionado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Campina Grande
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2012
Intimados: Júlio César de Arruda Câmara Cabral (Ex-Gestor(a)); Stanley Marx Donato Tenório (Advogado(a) OAB/PB 12660).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 06732/21
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020
Citados: Abmael de Sousa Lacerda (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 06732/21
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020
Citados: Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 06732/21
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020
Citados: Kadmo Wanderley Nunes (Advogado(a) OAB/PB 11045).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2931 - 06/10/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 02214/21
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Subcategoria: Inspeção Especial de Contas
Exercício: 2018
Intimados: Emerson Fernandes Alvino Panta (Responsável); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a) OAB/PB 14610); Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a) OAB/PB 12242).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: 18703/17
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2017

Citados: ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDIC (Interessado(a)).
Prazo: 15 dias.
As eivas destacadas na peça técnica dos inspetores desta Corte de Contas, fls. 105/108 dos autos.

Processo: 06568/22
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araruna
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2022

Citados: Armando Rodrigues de Oliveira (Interessado(a)); Antonio Isaias Paiva Duarte (Interessado(a)); Luiz Augusto Nobrega de Oliveira (Interessado(a)).
Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: 03944/22
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Alagoa Grande
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2021
Citado: Marcos Antonio dos Santos (Gestor(a)).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Marcos Antônio dos Santos Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da

presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Processo: 07150/22
Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Bom Jesus
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2022
Citado: TANIA PARNAIBA RICARTE ALCANTARA (Gestor(a)).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Nos termos regimentais, defiro a prorrogação requerida.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00062/22
Processo: 03944/22
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Alagoa Grande
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2021
Interessados: Marcos Antonio dos Santos (Gestor(a)); Severino da Silva (Contador(a)).
Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Marcos Antônio dos Santos Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, enviado eletronicamente em 22 de setembro de 2022 pelo Chefe do Poder Legislativo do Município de Alagoa Grande/PB, Sr. Marcos Antônio dos Santos. A referida peça está encartada aos autos, fl. 249, onde o interessado no feito pleiteia a dilação do lapso temporal por mais 15 (quinze) dias, destacando, em síntese, o exíguo tempo para coletar os documentos necessários para elidir as inconformidades destacadas pelos peritos deste Sinédrio de Contas. É o breve relatório. Decido. Ao compulsar o álbum processual, constata-se que a situação informada pelo Sr. Marcos Antônio dos Santos, Presidente da Casa Legislativa de Alagoa Grande/PB, pode ser enquadrada no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, in verbis: Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período. Ante o exposto, acolho a solicitação e determino a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Gabinete do Relator João Pessoa, 22 de setembro de 2022 Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Relator

---

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 16212/21
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
Subcategoria: Inspeção Especial de Contas
Exercício: 2021
Citados: Alessio Trindade de Barros (Ex-Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 16212/21
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
Subcategoria: Inspeção Especial de Contas
Exercício: 2021
Citados: Jose Arthur Viana Teixeira (Interessado(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 08505/22
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2022
Citados: Paula Raissa Leite Ferreira (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 08809/22
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó
Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal
Exercício: 2022
Citados: Erivam dos Anjos Leonardo (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

---

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3095 - 04/10/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 07018/21
Jurisdicionado: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Campina Grande
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020
Intimados: Lucas Ribeiro Novais de Araujo (Ex-Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a) OAB/PB 12902).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3095 - 04/10/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 13187/21
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2021
Intimados: Ernandes Barbosa Nobrega (Gestor(a)); Jose Maviael Elder Fernandes de Sousa (Advogado(a) OAB/PB 14422).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3095 - 04/10/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 20277/21
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Massaranduba
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2016
Intimados: Cleber Agra (Ex-Gestor(a)); Elias Angelino Dos Santos (Ex-Gestor(a)); José Aderaldo de Lima Machado (Ex-Gestor(a)); Lenilton Barboza de Lima (Ex-Gestor(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3095 - 04/10/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 04687/22
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão
Exercício: 2021
Intimados: José Elias Borges Batista (Gestor(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo

email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3097 - 25/10/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 06454/22
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ouro Velho
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2022
Intimados: Augusto Santa Cruz Valadares (Gestor(a)); Joao Guilherme Guedes Machado (Contador(a)); Marivaldo Gomes Alcantara (Assessor Técnico); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: 06112/07
Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2007

Intimados: Luiz Roberto Gravina Pladevall (Interessado(a)); Eduardo Pereira Sandini (Interessado(a)); Gabriel Rinaldi dos Santos (Advogado(a) OAB/SP 441540); Marcus Vinicius Fernandes Neves (Gestor(a)); Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a) OAB/PB 11215); Deusdete Queiroga Filho (Ex-Gestor(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Para, querendo, se manifestarem sobre os fatos apontados pela Auditoria às fls. 5981/5989, conforme solicitado pelo Ministério Público de Contas(fls. 5992/5994)

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 06112/07 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: 05954/21
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2021

Intimados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Para se pronunciar acerca do apontado pela auditoria em relatório de fls. 71-74.

Processo: 08021/21
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2021

Intimados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Com vistas à adoção das providências necessárias no tocante à inconformidade apontada pela Auditoria no relatório técnico de fls. 118/120.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 02112/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 11166/12
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Duas Estradas
Subcategoria: Concurso
Exercício: 2012
Interessados: Joyce Renally Felix Nunes (Gestor(a)); Roberto Carlos Nunes (Ex-Gestor(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do presente Processo que trata da verificação de cumprimento de Resolução RC2-TC-00130/22, pela qual a 2ª Câmara Deliberativa decidiu assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a gestora do Município de Duas Estradas, Sr.ª Joyce Renally Félix Nunes, encaminhasse documentação/esclarecimentos acerca do concurso público em análise, sob pena de multa em caso de omissão e/ou descumprimento, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATVA, por unanimidade, na conformidade do voto do relator, em: 1. JULGAR não cumprida a referida decisão; 2. APLICAR multa pessoal a Sr.ª Joyce Renally Félix Nunes no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), o que equivale a 48,00 UFR-PB, com base no art. 56, inciso IV da LOTCE/PB, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento da multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; 3. ASSINAR novo prazo de 30 (trinta) dias para que a gestora do Município de Duas Estradas, Sr.ª Joyce Renally Félix Nunes, encaminhe documentação/esclarecimentos acerca do concurso público em análise, sob pena de multa em caso de omissão e/ou descumprimento.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00224/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 00277/13
Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2012
Interessados: Marcus Vinicius Fernandes Neves (Gestor(a)); Deusdete Queiroga Filho (Responsável); Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a) OAB/PB 11215).
Decisão: A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 00277/13, RESOLVE, à unanimidade de seus membros, na sessão realizada nesta data: Art. 1º - ARQUIVAR os presentes autos; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00220/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 02123/14
Jurisdicionado: Departamento de Estradas de Rodagem
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2013
Interessados: Carlos Pereira de Carvalho e Silva (Gestor(a)); Manoel Gomes da Silva (Advogado(a) OAB/PB 2057).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 02123/14, no tocante à verificação de cumprimento da decisão consubstanciada no Acórdão AC2 TC 01731/2015, emitido quando do julgamento da Concorrência nº 021/2013 e do Contrato 054/2013, procedidos pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, objetivando a execução da obra de pavimentação da Rodovia PB-011, no trecho Entroncamento BR–101/Forte Velho, RESOLVEM os Conselheiros da 2ª C MARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos presentes autos, sem resolução de mérito, uma vez que o acompanhamento da obra restou prejudicado, em razão do tempo, e não há indício de irregularidades em seu custo. Publique-se e cumpra-se. TCE/PB – Sessão presencial/remota da Segunda Câmara. João Pessoa, 20 de setembro de 2022.

Ato: Acórdão AC2-TC 02096/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 03037/15
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras
Exercício: 2014
Interessados: Jairo Halley de Moura Cruz (Gestor(a)); Jose Gomes de Abreu Sobrinho (Interessado(a)); Patrick Wallace Breckenfeld Alexandre de Oliveira (Interessado(a)); Lourival Florentino de Souza Sobrinho (Interessado(a)); Rayssa Lopes Braga (Advogado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 03037/15, referentes, nessa assentada, a análise de Recurso de Reconsideração interposto pelo Senhor JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ, ex-Prefeito do Município de Serra Grande, em face da decisão consubstanciada no Acórdão AC2 - TC 03423/18, relativo à análise de despesas com obras em 2014, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator em: I) CONHECER do Recurso de Reconsideração interposto, e no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para: a) DECLARAR a quitação do débito imputado referente à R$4.719,08 (construção de Praça Pública visando a revitalização do centro da cidade); b) DESCONTITUIR o débito relativo a R$394,02 (reforma da escola Acadêmico Francisco Vidal de Moura), por ser ínfimo o valor, e o débito tangente a R$105.235,93 (construção de Quadra Coberta com Vestiário, por se tratar de obra financiada com recursos federais; e c) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as despesas com obras realizadas pelo Município de Serra Grande, no exercício de 2014, custeadas com recursos municipais e estaduais, ressalvas em face da permanência de fatos relacionados às obras de reforma da Escola Acadêmico Francisco Vidal de Moura e de construção de Praça Pública visando e revitalização do centro da cidade, bem como pendências junto ao GEO-PB; d) MANTER a multa aplicada e a recomendação; e II) COMUNICAR o teor do presente processo, por ofício encaminhado mediante os canais eletrônicos disponíveis, ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria Geral da União, por meio das suas unidades na Paraíba, em vista dos recursos federais aplicados na obra de construção de Quadra Coberta com Vestiário.

Ato: Acórdão AC2-TC 02100/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 01504/16
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2016
Interessados: Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)); Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)); Roberta Batista Abath (Ex-Gestor(a)); Livânia Maria da Silva Farias (Ex-Gestor(a)); Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Ex-Gestor(a)); Valdemir Martins Galdino Junior (Interessado(a)); Filipe Dutra Rezende (Advogado(a) OAB/PB 18384).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 01504/16, relativos, neste momento, à análise dos Contratos decorrentes do Pregão Presencial 333/2015 e da Ata de Registro de Preços 012/2016, materializados pela Secretaria de Estado da Saúde, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES / NAF, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS os Contratos 0167/16, 0168/16, 0146/16, 0157/16, 165/16, 0304/16, 0316/16, 0326/16, 038/17, 039/17, 044/17 e 051/17, decorrentes do Pregão Presencial 333/2015 e da Ata de Registro de Preços 012/2016; II) RECOMENDAR à atual gestão que adote medidas para evitar as falhas identificadas nos relatórios da Auditoria; III) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, §1º, IX, do Regimento Interno do TCE/PB; e IV) DETERMINAR o arquivamento deste processo.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00222/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 09207/16
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itatuba
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2016
Interessados: Aron Rene Martins de Andrade (Ex-Gestor(a)); Gustavo Cavalcanti Neves (Interessado(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 09207/16, que tratam da análise da denúncia apresentada pelo representante da empresa Fiori Veículo Ltda, acerca de suposta irregularidade envolvendo os Pregões Presenciais nº 00031/2016 e 00040/2016, RESOLVEM os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, em ASSINAR o prazo de 15 (quinze) dias ao ex-prefeito de Itatuba, Sr. Aron Rene Martins de Andrade, para que encaminhe a este Tribunal os documentos referentes ao Pregão Presencial nº 0040/2016 solicitados pela Auditoria no relatório de fls. 407/411, sob pena de aplicação de multa e demais cominações legais. Publique-se, intime-se. TCE/PB – Sessão Presencial/Remota da Segunda Câmara. João Pessoa, 20 de setembro de 2022.

Ato: Acórdão AC2-TC 02120/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 10066/16
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Subcategoria: Inspeção Especial de Contas
Exercício: 2016
Interessados: Manoel Marcelo de Andrade (Ex-Gestor(a)); JOSÉ WILSON DA SILVA ROCHA (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 10066/16, que tratam da Inspeção Especial de Contas instaurada em razão de denúncia sobre contratações de serviços advocatícios pagos pela Edilidade, nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em: A. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS as contratações para prestação de serviços advocatícios firmadas por inexigibilidade de licitação, realizadas junto aos credores Newton Nobel Sobreira Vita Advogados Associados e Herculano Belarmino Cavalcante, no período de 2013 a 2016; e B. RECOMENDAR à administração municipal de Serra Redonda, no sentido de conferir estrita observância às normas pertinentes às licitações e contratações públicas.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00221/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 15613/16
Jurisdicionado: Departamento de Estradas de Rodagem
Subcategoria: Termo Aditivo
Exercício: 2016
Interessados: Carlos Pereira de Carvalho e Silva (Gestor(a)); Manoel Gomes da Silva (Interessado(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 15613/16, que tratam da análise dos Termos Aditivos ao contrato PJ-004/2015, decorrente da Concorrência n° 14/2014, celebrado entre o DER/PB e a JBR ENGENHARIA LTDA, RESOLVEM os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, em ASSINAR o prazo de 15 (quinze) dias ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que encaminhe a este Tribunal os Termos Aditivos 04 ao 15, referentes ao Contrato PJ-004/2015, decorrente da Concorrência n° 14/2014, celebrado entre o DER/PB e a JBR ENGENHARIA LTDA, bem como, para que justifique a não apresentação tempestiva da documentação reclamada pela Auditoria no relatório de fls. 73/79, sob pena de aplicação de multa e demais cominações legais. Publique-se, intime-se. TCE/PB – Sessão Presencial/Remota da Segunda Câmara. João Pessoa, 20 de setembro de 2022.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00223/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 12113/20
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2020
Interessados: Hermes Mangueira Diniz Filho (Gestor(a)); Carmelita de Lucena Mangueira (Ex-Gestor(a)); Jadson Gablo da Silva (Assessor Técnico); Abilio Ferreira Lima Neto (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 12113/20, RESOLVEM os Conselheiros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, DETERMINAR o arquivamento do Processo, sem resolução de mérito, por envolver recursos de origem federais, afastando sua competência para análise da matéria, com envio de link de acesso aos presentes autos à SECEX-PB do TCU e à Controladoria Geral da União, para conhecimento e providências que entenderem pertinentes, com a comunicação da decisão ao denunciante. Publique-se e cumpra-se. TCE/PB – Sessão Presencial/Remota da Segunda Câmara. João Pessoa, 20 de setembro de 2022.

Ato: Acórdão AC2-TC 02118/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 12661/20
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2020
Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); JOAO FIDELIS DA SILVA (Interessado(a)); MARIA DE LOURDES INACIO FIDELIS (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos, os autos do processo acima caracterizado, referentes à PENSÃO VITALÍCIA concedida a(o) Sr(a). Maria de Lourdes Inácio Fidelis, em decorrência do falecimento do ex-servidor(a), João Fidelis da Silva, matrícula n.º 501.278-3, 2º Tenente, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02114/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 12666/20
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2020
Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARCO CIRINO DA CUNHA (Interessado(a)); SILVANA DANTAS SOARES (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). Silvana Dantas Cunha, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Marco Cirino da Cunha, matrícula n.º 515.290-9, aposentado, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02110/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 02642/21
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoinha
Subcategoria: Inspeção Especial de Contas
Exercício: 2020
Interessados: Maria Rodrigues de Almeida Farias (Gestor(a)); Alcione Maracajá de Morais Beltrão (Ex-Gestor(a)); Jose Bezerra de Oliveira Neto (Interessado(a)); Adonias Rodrigues da Silva (Interessado(a)); Jose Felix de Brito (Interessado(a)); Nielson Sandro Vasconcelos de Albuquerque (Interessado(a)); Jose Vamberto Martiniano da Silva (Interessado(a)); Joel Martins Cavalcante (Interessado(a)); Agassis Claudino de Pontes (Interessado(a)); Gilvaneide de Lima Silva Feliciano (Interessado(a)); Alirio Claudino de Pontes Filho (Interessado(a)); Jacielly de Almeida Farias (Interessado(a)); Eligessyka Serrano Ferreira de Pontes (Interessado(a)); Shenia da Silva Soares Bronzeado (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02642/21, referente à Inspeção Especial de Contas, realizada em razão da apresentação de denúncia formulada pelos vereadores Vitor Amadeu de Morais Beltrão, Luciano Antonio Araújo e Davi Oliveira e Silva, em face de supostas irregularidade concernente à remuneração dos secretários municipais de Alagoinha, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em: a) julgar parcialmente procedentes os fatos denunciados; b) julgar regular a gratificação recebida pela Secretária de Saúde; c) julgar irregular o pagamento de gratificação natalina aos secretários municipais, em razão da ausência de lei municipal que autorize o pagamento; d) recomendar à gestão municipal para que observe a jurisprudência do STF e o Parecer Normativo 0015/20017, quando da fixação da remuneração dos agentes políticos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02115/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 05080/21
Jurisdicionado: Inst. de Prev. Social dos Servidores Públicos do Mun. de Santa Luzia
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2021
Interessados: Francelino Cabral de Melo (Gestor(a)); Severino Macena dos Santos (Interessado(a)); Maria do Socorro Santos (Interessado(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos, os autos do processo acima caracterizado, referentes à PENSÃO VITALÍCIA concedida a(o) Sr(a). Maria do Socorro Santos, em decorrência do falecimento do ex-servidor(a), Severino Macena dos Santos, matrícula n.º 1025, Agente de Vigilância, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02117/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 12508/21
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2021
Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA (Interessado(a)); EDILEUZA MARIA CRUZ DE LIMA (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos, os autos do processo acima caracterizado, referentes à PENSÃO VITALÍCIA concedida a(o) Sr(a). Edileuza Maria Cruz de Lima, em decorrência do falecimento do ex-servidor(a), Francisco das Chagas de Lima, matrícula n.º 5142032, 2º Sargento, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02116/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 02750/22
Jurisdicionado: Instituto de Prev. do Município de Alagoinha
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2022
Interessados: Cristiane Ribeiro de Moraes Melo (Gestor(a)); Sebastiao Vitorino de Moura (Interessado(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Sebastião Vitorino de Moura, matrícula n.º 28, ocupante do cargo de Guarda Municipal, com lotação no(a) Secretaria de Educação e Cultura do Município de Alagoinha, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02101/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: 03825/22
Jurisdicionado: Centro Integrado de Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura de Monteiro
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2021
Interessados: Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega (Gestor(a)); Antonio Farias Brito (Contador(a)); José Leonardo de Souza Lima Júnior (Advogado(a) OAB/PB 16682).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 03825/22, referentes ao exame das contas anuais, oriundas da Centro Integrado de Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura de Monteiro-CENDOV, relativas ao exercício de 2021, de responsabilidade da Gestora, Senhora ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas advinda da Centro Integrado de Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura de Monteiro - CENDOV; II) EXPEDIR RECOMENDAÇÕES para guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, às normas infraconstitucionais, ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, e, em especial, evitar a reincidências das falhas constatadas no exercício em análise; e III) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.

Ato: Acórdão AC2-TC 02113/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 03935/22
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bananeiras
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2021
Interessados: Antonio Marques Batista (Gestor(a)); Denis Cristiano de Freitas Silva (Contador(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS/PB, Sr. Antônio Marques Batista, relativa ao exercício financeiro de 2021, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do Relator, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em: 1) JULGAR REGULAR COM RESSALVA as referidas Contas; 2) RECOMENDAR à atual gestão da Câmara Municipal de Belém, no sentido de guardar estrita observância aos termos da legislação aplicável, evitando reincidência da falha constatada no exercício em análise.

Ato: Acórdão AC2-TC 02111/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 04379/22
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Sousa
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2021
Interessados: Radames Genesis Marques Estrela (Gestor(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA/PB, Sr. Radamés Genesis Marques Estrela, relativa ao exercício financeiro de 2021, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do Relator, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em julgar REGULARES as referidas Contas.

Ato: Acórdão AC2-TC 02095/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 04562/22
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2022
Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); JANDUI TAVARES DE FIGUEIREDO (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04562/22, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) JANDUÍ TAVARES DE FIGUEIRÊDO, matrícula 68.715-4, no cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Saúde, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A – 227/2022) e do cálculo de seu valor (fls. 63 e 93).

Ato: Acórdão AC2-TC 02098/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 04868/22
Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2022
Interessados: Maria do Socorro de Souza Rego Lucena (Gestor(a)); Dalvani Ricardo da Silva (Interessado(a)); Livia Ricardo Teofilo (Interessado(a)); Manoel Teofilo da Silva (Interessado(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04868/22, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registros à pensão vitalícia do Senhor MANOEL TEÓFILO DA SILVA (Portaria 003/2022) e à pensão temporária da dependente LÍVIA RICARDO TEÓFILO (Portaria R-001/2022), beneficiários da servidora falecida, Senhora DALVANI RICARDO DA SILVA, Telefonista, matrícula 020.870-1, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Queimadas, em face da legalidade dos atos de concessão e do cálculo dos respectivos valores (fls. 55, 58 e 85).

Ato: Acórdão AC2-TC 02119/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 05000/22
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Subcategoria: Inspeção Especial de Contas
Exercício: 2021
Interessados: José Elias Borges Batista (Gestor(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05000/22, que tratam da Inspeção Especial de Contas instaurada para apurar irregularidades na concessão de diárias pelo gestor da Prefeitura de Gurjão no exercício de 2021, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª C MARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em: A. JULGAR irregular os procedimentos de pagamentos de diárias, sem observância aos ditames legais de regência no âmbito do município de Gurjão; B. APLICAR MULTA pessoal de R$ 2.000,00 (equivalente a 32 UFR-PB) ao Sr. José Elias Borges Batista, com fulcro no art. 56, inciso II, da Lei Orgânica desta Corte (LC 18/93), em face da falta de documentos hábeis a comprovar as despesas com diárias na forma exigida pela legislação de regência; assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executivo, desde logo recomendada; e C. RECOMENDAR à Administração Municipal para guardar estrita observância aos princípios da legalidade, da transparência e do dever de prestar contas quando da utilização de recursos públicos, sobretudo no que diz respeito às disposições da Lei nº 353/2019 e da Resolução Normativa RN TC 09/2001, providenciando, em situações futuras, a necessária formalização de procedimentos, nos termos da sobredita lei e resolução, sob pena de responsabilidade nas prestações de contas futuras.

Ato: Acórdão AC2-TC 02097/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 06548/22
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2022

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Maria do Socorro Farias Gurjão Bento (Interessado(a)); ADALBERTO BENTO DE MARIA (Interessado(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06548/22, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) ADALBERTO BENTO DE MARIA (Portaria - P 0033/2022), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) MARIA DO SOCORRO FARIAS GURJÃO BENTO, Auxiliar de Ensino, matrícula 24.153-9, lotado(a) no(a) Secretaria de Cultura do Município de Campina Grande, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 13 e 25).

Ato: Acórdão AC2-TC 02099/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 06847/22
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2022
Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Janaina Fernandes Catao Reboucas (Interessado(a)); Ludmar Zaparolli Martins (Interessado(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06847/22, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) Senhor(a) LUDMAR ZAPAROLLI MARTINS, matrícula 54.663-1, no cargo de Professora da Educação Básica II, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 125/2022) e do cálculo de seu valor (fls. 44 e 52).

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00216/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 07000/22
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Subcategoria: Termo Aditivo
Exercício: 2022
Interessados: Raymundo Asfora Neto (Gestor(a)); Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a) OAB/PB 14199).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 07000/22, formalizado para fins de exame do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 2.06.061/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 146/2021, celebrado pela Secretaria de Educação do Município de Campina Grande, sob a responsabilidade do Senhor RAYMUNDO ASFORA NETO, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, RESOLVEM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator: I) COMUNICAR o teor do presente processo, por ofício encaminhado mediante os canais eletrônicos disponíveis, ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria Geral da União, por meio das suas unidades na Paraíba, em razão dos recursos federais associados ao procedimento; II) ENCAMINHAR cópia da decisão à Auditoria para avaliar a execução da despesa custeada com recursos próprios nos autos da prestação de contas e/ou no acompanhamento da gestão, conforme o caso; e III) DETERMINAR a anexação dos presentes autos ao Processo TC 04847/22.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00215/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 07536/22
Jurisdicionado: Secretaria de Saúde de Campina Grande
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2022
Interessados: Gilney Silva Porto (Gestor(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 07536/22, relativos à análise da denúncia apresentada pela empresa EMBRAESTER-EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA (CNPJ 10.287.853/0001-00), em face da Secretaria de Saúde de Campina Grande, sob a gestão do Secretário, Senhor GILNEY SILVA PORTO, noticiando irregularidade relacionada ao Pregão Eletrônico (SRP) 16.034/2022, cujo objeto consistiu na contratação de empresa para prestação de serviços de esterilização, reesterilização e reprocessamento de matérias médico hospitalares através do método de plasma de peroxido de hidrogênio, em atendimento às necessidades do Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - ISEA, SAMU, UPA, Hospital B. de Carvalho, RESOLVEM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator: I) CONHECER da denúncia e DECLARAR a perda de objeto do presente processo, determinando-se o seu arquivamento, sem resolução de mérito; e II) COMUNICAR o teor do presente processo, por ofício encaminhado mediante os canais eletrônicos disponíveis, ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria Geral da União, por meio das suas unidades na Paraíba, em razão dos recursos federais associados ao procedimento

---

Ato: Acórdão AC2-TC 02109/22
Sessão: 3093 - 20/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 07565/22
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2022
Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); WALDER MUNIZ DE BRITO (Interessado(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Walder Muniz de Brito, matrícula n.º 468.863-5, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, com lotação no(a) Tribunal de Justiça da Paraíba, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 03599/22
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2022
Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 06472/22
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal
Exercício: 2022
Citados: Esaú Rauel Araújo da Silva Nóbrega (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 07318/22
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2022
Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 08363/22
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2022
Citados: Umberto Jefferson de Morais Lima (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 08740/22
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos

Exercício: 2022
Citados: Renata Valeria Nobrega (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 08740/22
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos
Exercício: 2022
Citados: Geraldo Antonio de Medeiros (Ex-Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Documento TCE nº: 52131/22
Número da Licitação: 00026/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO UM TOMÓGRAFO E EMPRESSORAS DE ALTA RESOLUÇÃO E PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB
Data do Certame: 04/10/2022 às 09:00
Local do Certame: Centro administrativo Aderbal Martins
Valor Estimado: R$ 777.969,96

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: 62060/22
Número da Licitação: 00119/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS
Data do Certame: 05/10/2022 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: 79791/22
Número da Licitação: 00157/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços diversos para eventos.
Data do Certame: 05/10/2022 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba
Observações: Considerando que a 1ª chamada foi Fracassada, Pregão reagendado para uma 2ª chamada.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
Documento TCE nº: 89631/22
Número da Licitação: 00030/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO
Data do Certame: 05/10/2022 às 14:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos
Documento TCE nº: 91248/22
Número da Licitação: 10011/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU (INCLUINDO ARMAÇÃO E LENTE)
Data do Certame: 28/09/2022 às 09:30
Local do Certame: setor de licitação
Valor Estimado: R$ 134.075,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aparecida
Documento TCE nº: 93581/22
Número da Licitação: 00033/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Contratação de farmácia para fornecimento parcelado de medicamentos de uso controlado, étnicos e genéricos com entrega imediata direto ao usuário do SUS conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Municipal de Aparecida
Data do Certame: 29/09/2022 às 08:30
Local do Certame: RUA JOSÉ VIEIRA BURAJY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aparecida
Documento TCE nº: 93582/22
Número da Licitação: 00034/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LINHAS LEVES, MÉDIA E PESADAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE APARECIDA
Data do Certame: 29/09/2022 às 10:30
Local do Certame: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO -

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caiçara
Documento TCE nº: 93588/22
Número da Licitação: 00004/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de um veiculo.
Data do Certame: 04/10/2022 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA DE CAIÇARA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde
Documento TCE nº: 93603/22
Número da Licitação: 00051/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de alimentos para nutrição enteral diverso, Formulas nutricionalmente completas, modulo de carboidratos, modulo de proteína, dentre outros
Data do Certame: 05/10/2022 às 14:00
Local do Certame: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Observações: Pregão eletrônico com registro de preço

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Caiçara
Documento TCE nº: 93605/22
Número da Licitação: 00001/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa da área de construção civil, para executar a obra de Ampliação e adequação do prédio da sede da Câmara Municipal de Caiçara- Etapa I
Data do Certame: 05/10/2022 às 10:00
Local do Certame: Sede da Câmara Municipal de Caiçara
Valor Estimado: R$ 378.891,59

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Documento TCE nº: 93610/22
Número da Licitação: 00008/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem simples com polimento para atender a frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB.
Data do Certame: 05/10/2022 às 10:30

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Valor Estimado: R$ 83.966,16

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: 93620/22
Número da Licitação: 00046/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E CAMISETAS PARA CAMPANHAS E EVENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data do Certame: 05/10/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R$ 194.784,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: 93624/22
Número da Licitação: 00047/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NOS DISTRITOS DE SERRA DOS BRANDÕES E SANTA LUZIA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data do Certame: 06/10/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R$ 117.199,92

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: 93626/22
Número da Licitação: 00048/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data do Certame: 11/10/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R$ 143.698,78

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: 93628/22
Número da Licitação: 00064/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO
Data do Certame: 03/10/2022 às 10:30
Local do Certame: Sala de reuniões da CPL
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353–2274

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: 93695/22
Número da Licitação: 13040/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA O PROCESSAMENTO DAS AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E IMUNO-HEMATOLÓGICOS, PELOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS DA REDE LABORATORIAL MUNICIPAL.
Data do Certame: 03/10/2022 às 09:00
Local do Certame: www.gov.br/compras/pt-br/

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: 93719/22
Número da Licitação: 00102/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos visando atender as necessidades da administração pública.
Data do Certame: 27/09/2022 às 08:00
Local do Certame: Rua Antonio Andre, numero 39, 1º andar, centro

---

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: 93753/22
Número da Licitação: 00103/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições parceladas de fardamentos para servidores da Secretaria de Infraestrutura Conforme termo de referência.
Data do Certame: 27/09/2022 às 10:00
Local do Certame: Rua Antonio Andre, numero 39, 1º andar, centro

---

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: 93770/22
Número da Licitação: 01017/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM A CAÇAMBA METÁLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB.
Data do Certame: 05/10/2022 às 10:00
Local do Certame: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Documento TCE nº: 93773/22
Número da Licitação: 00063/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL),
Data do Certame: 10/10/2022 às 09:01
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R$ 233.313,41

Jurisdicionado: Fundo Especial do Poder Judiciário
Documento TCE nº: 93775/22
Número da Licitação: 00026/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia objetivando a troca de forro, luminárias e modernização do sistema de climatização do edifício FÓRUM REGIONAL DE MANGABEIRA - FÓRUM DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA, em João Pessoa/PB, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I deste edital
Data do Certame: 05/10/2022 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br ID 963933
Valor Estimado: R$ 2.825.600,14

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: 93777/22
Número da Licitação: 00017/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMA DO CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO.
Data do Certame: 11/10/2022 às 09:00
Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação
Valor Estimado: R$ 416.109,43

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Massaranduba
Documento TCE nº: 93793/22
Número da Licitação: 00024/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO.
Data do Certame: 06/10/2022 às 09:00
Local do Certame: sede da cpl

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Documento TCE nº: 93803/22
Número da Licitação: 00011/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Implantação de Pavimentação em vias Públicas Urbanas do Município de Pedra Branca-PB, referente ao Contrato de Repasse MDR 911493/2021 – Operação 1076557-85
Data do Certame: 07/10/2022 às 08:20
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R$ 294.001,74

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba
Documento TCE nº: 93817/22
Número da Licitação: 00025/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADAS A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO
Data do Certame: 06/10/2022 às 10:00
Local do Certame: sede da cpl

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Documento TCE nº: 93823/22
Número da Licitação: 00054/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS: INSTITUTO – SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA; TRANSPARÊNCIA FISCAL; SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO – PREFEITURA – SISTEMA E CONTROLE INTERNO E INTELIGÊNCIA – PORTAL DO GESTOR; SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS MUNICIPAL; SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA-NFS-E(PORTAL DO CONTRIBUINTE); SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO; SISTEMA PORTAL DO SERVIDOR; SISTEMA DE AÇÃO SOCIAL; SISTEMA DE FROTA DE VEÍCULOS; SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE E COMPRAS; PORTAL GERENCIAMENTO DA FROTA; SISTEMA DE PATRIMÔNIO; SISTEMA DE LICITAÇÃO; SISTEMA DE ASSINATURA DIGITAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
Data do Certame: 04/10/2022 às 10:00
Local do Certame: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R$ 237.296,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas
Documento TCE nº: 93826/22
Número da Licitação: 00029/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual execução de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas pesadas, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas
Data do Certame: 28/09/2022 às 11:00
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
Documento TCE nº: 93827/22
Número da Licitação: 00029/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual execução de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas pesadas, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas
Data do Certame: 28/09/2022 às 11:00
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
Documento TCE nº: 93834/22
Número da Licitação: 00013/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL SILVINA SÉRGIA DESTE MUNICIPIO
Data do Certame: 06/10/2022 às 14:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R$ 186.087,55

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo
Documento TCE nº: 93842/22
Número da Licitação: 00092/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Cadeira de rodas padrão adulto, Cadeira para paciente com sobrepeso, cadeira de banho com assento sanitário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cabedelo
Data do Certame: 05/10/2022 às 09:00
Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo
Documento TCE nº: 93843/22
Número da Licitação: 00094/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de material elétrico visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Data do Certame: 04/10/2022 às 09:00
Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: 93845/22
Número da Licitação: 00015/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
Data do Certame: 05/10/2022 às 10:00
Local do Certame: portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista
Documento TCE nº: 93853/22
Número da Licitação: 00053/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição remanecentes de Equipamentos Mobiliários da escola de ensino infantil e fundamental "Isabel Maria dos Santos" destinados a secretaria de educação do município de Paulista
Data do Certame: 28/09/2022 às 09:30
Local do Certame: SALA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedro Régis
Documento TCE nº: 93856/22
Número da Licitação: 00005/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) ALUNOS, NO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS.
Data do Certame: 11/10/2022 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Pedro Régis
Valor Estimado: R$ 1.120.999,94

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Documento TCE nº: 93862/22
Número da Licitação: 00028/2022
Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSILIOS DE CONZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/PB
Data do Certame: 05/10/2022 às 13:00
Local do Certame: Sala da CPL, Sede do Município
Valor Estimado: R$ 198.508,80

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: 93865/22
Número da Licitação: 00012/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS NOVAS SALAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB
Data do Certame: 11/10/2022 às 09:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO CABEDELO
Valor Estimado: R$ 127.854,18

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Amparo
Documento TCE nº: 93870/22
Número da Licitação: 00014/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS LABORATORIAIS.
Data do Certame: 04/10/2022 às 08:30
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA DE AMPARO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém
Documento TCE nº: 93876/22
Número da Licitação: 00035/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PASSEIO HATCH 0 KM (ZERO QUILÔMETRO), GASOLINA, COMPLETO, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Data do Certame: 04/10/2022 às 09:00
Local do Certame: SALA DA CPL NA SEDE DA PREFEITURA DE GURINHÉM

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 13/07/2016:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baia da Traição
Documento TCE nº: 38697/16
Número da Licitação: 00002/2016
Modalidade: Chamada Pública
Objeto: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento de Alunos matriculados e assistidos pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Creches Municipais

---

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 29/08/2022:
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga
Documento TCE nº: 85271/22
Número da Licitação: 00022/2022
Modalidade: Chamada Pública
Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS A PACIENTES E DEMAIS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA/PB, de forma complementar ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE nos termos da legislação específica e pelos PREÇOS DA TABELA SUS, a ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 01/09/2022:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Documento TCE nº: 87122/22
Número da Licitação: 00026/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONFECÇÃO DE BANCO DE DADOS PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA E MAPEAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 16/09/2022:
Jurisdicionado: Instituto Hospitalar General Edson Ramalho
Documento TCE nº: 91946/22
Número da Licitação: 19012/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DESTE HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 21/09/2022:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Arara
Documento TCE nº: 93072/22
Número da Licitação: 00034/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de saúde - SUS discriminados nos códigos e procedimentos constantes na "Tabela de Procedimentos", para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde do Município de Arara PB

Assinado de forma digital por SIDNEY JOSE ROCHA MONTEIRO:04517510433
Dados: 2022.09.22 12:56:30 -03'00'